

PROJETO DE LEI Nº 077/17, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 4.000,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2017**, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente recursos oriundos do Governo Federal, através do FNDE, como segue:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - ENSINO INFANTIL	
12 - EDUCAÇÃO	
365 - Educação Infantil	
0041 - Educação Infantil e Pré-Escolar	
12.365.0041.2021 - Manutenção Ensino Infantil	
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6148).....R\$	<u>4.000,00</u>
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	4.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), da seguinte dotação orçamentária, como segue:

06.01 - ENSINO INFANTIL	
28.846.0000.0007 - Transferências Para União/Estado	
33320.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições (6142).....R\$	<u>4.000,00</u>
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	4.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 20 DE OUTUBRO DE 2017.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.